



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 656/2004

AUTORIZA A DOAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA À EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A., uma rede de energia elétrica trifásica classe 25kv, medindo 0,085 km, que encontra-se instalada no Córrego Jabuticaba, Água Branca - ES, conforme Projeto da empresa nº 8.528.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

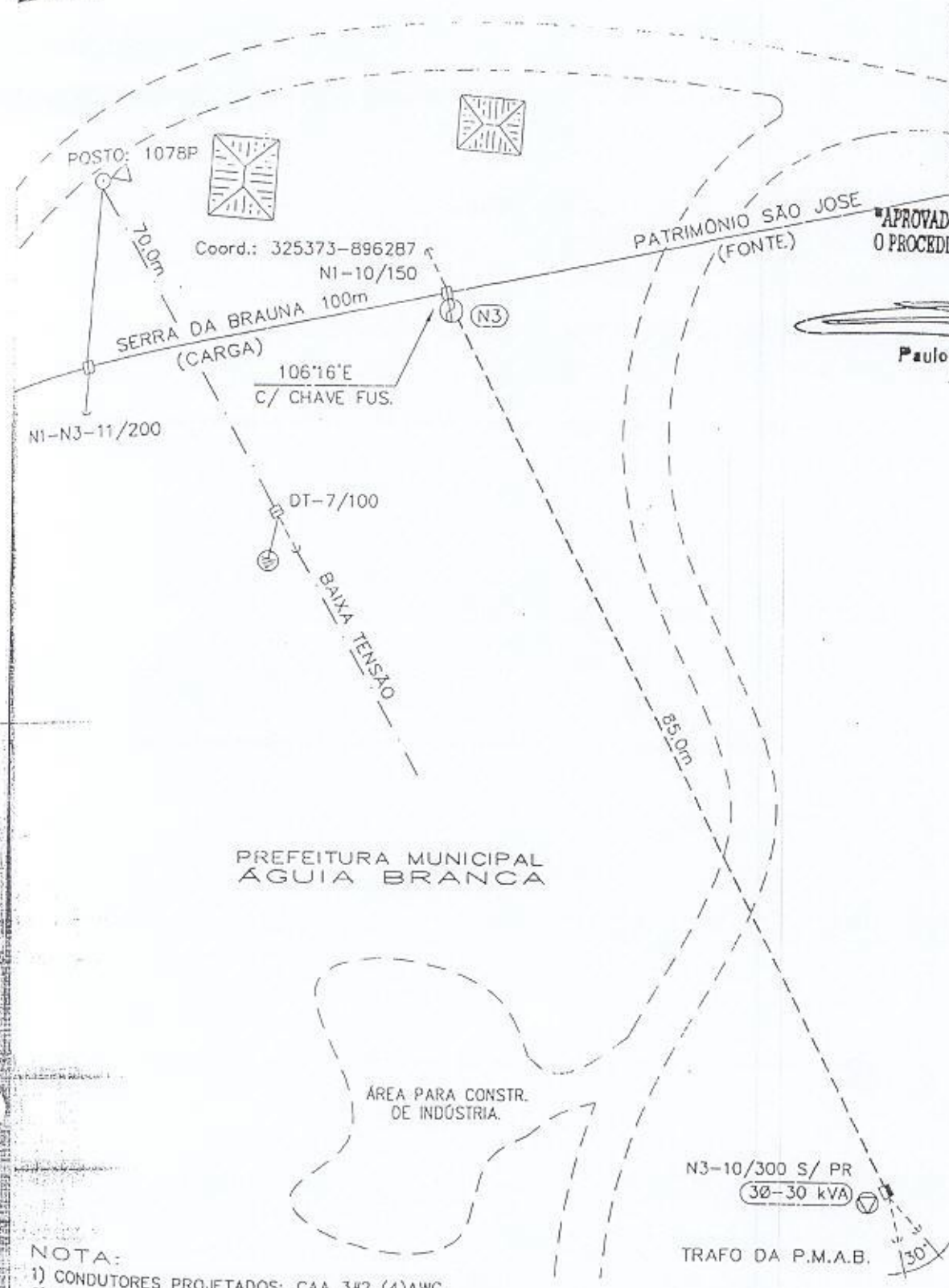
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2004.


JAILSON JOSÉ QUIQUI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN.
 ÁGUA BRANCA
 PROJ. N.º
 579.66/03
 BOLETIM N.º
 65

"APROVADO E AUTORIZADO PARA
 O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO".

Paulo Pires da Fonseca
 Assessor Jurídico



- NOTA:
- 1) CONDUTORES PROJETADOS: CAA 3#2 (4)AWG.
 - 2) 01 REDE DE BAIXA TENSÃO PARA FAZER PROTEÇÃO E ATERRAMENTO.

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

R.D.R. PRIMÁRIA, TRIFÁSICA, CLASSE 25kv, PARTINDO DA J.R. PATRIMÔNIO SÃO JOSÉ A SERRA DA BRAUNA ATÉ A PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, SITUADA EM CORREGO JABUICABA, DISTRITO SEDE, ÁGUA BRANCA, ES.

| | | | |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|--|
| LEVANTAMENTO JAIME C. BECEVELLI | EXTENSÃO 0,085 Km | PROJ. N.º 8.528 | PROJ. <i>Donaw</i> |
| PROJECIONADO DEIMSSON | ESCALA 1 / 500 | DATA 31/10/03 | LUIZ ANTONIO POSSATI CARTEIRA PROFISSIONAL 2161-D REGISTRO NO C.R.E.A. 2161-11ª REGIÃO |

[Handwritten signature]